

III - admitidos no processo como incontroversos;

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade. Comprovado o impedimento ou suspeição da autoridade responsável pelos atos administrativos ora atacados, mister se faz a decretação de nulidade dos atos praticados a partir do momento em que se fizerem presentes os motivos do impedimento ou suspeição. Vejamos abaixo o artigo 146 do Código de Processo Civil:

Art. 146. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento do fato, a parte alegará o impedimento ou a suspeição, em petição específica dirigida ao juiz do processo, na qual indicará o fundamento da recusa, podendo instruí-la com documentos em que se fundar a alegação e com rol de testemunhas.

§ 1º Se reconhecer o impedimento ou a suspeição ao receber a petição, o juiz ordenará imediatamente a remessa dos autos a seu substituto legal, caso contrário, determinará a atuação em apartado da petição e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentará suas razões, acompanhadas de documentos e de rol de testemunhas, se houver, ordenando a remessa do incidente ao tribunal.

§ 2º Distribuído o incidente, o relator deverá declarar os seus efeitos, sendo que, se o incidente for recebido:

I - sem efeito suspensivo, o processo voltará a correr;

II - com efeito suspensivo, o processo permanecerá suspenso até o julgamento do incidente.

§ 3º Enquanto não for declarado o efeito em que é recebido o incidente ou quando este for recebido com efeito suspensivo, a tutela de urgência será requerida ao substituto legal.

§ 4º Verificando que a alegação de impedimento ou de suspeição é improcedente, o tribunal rejeitá-la-á.

§ 5º Acolhida a alegação, tratando-se de impedimento ou de manifesta suspeição, o tribunal condenará o juiz nas custas e remeterá os autos ao seu substituto legal, podendo o juiz recorrer da decisão.

§ 6º Reconhecido o impedimento ou a suspeição, o tribunal fixará o momento a partir do qual o juiz não poderia ter atuado.

§ 7º O tribunal decretará a nulidade dos atos do juiz, se praticados quando já presente o motivo de impedimento ou de suspeição.

III. Decisão

Diante do exposto, nos termos do artigo 146, §7º do Código de Processo Civil, este órgão decide, ante a suspeição alegada e devidamente comprovada, declarar a nulidade do Auto de Infração nº D-3120 e demais atos praticados pela autoridade sanitária suspeita.

IV. Notificação

Notifique-se a interessada acerca desta decisão, conforme previsto na legislação vigente.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1680551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 245, Edição 59, Do Dia 27 De Março De 2025 - , No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 117, Edição Nº 28.959, Do Dia 27 De Março De 2025 E No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Pagina 957, Edição 4.705 Do Dia 28 De Março De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 09/04/2024 - Horário De Brasília-Df .Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 09/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 02/2025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 237, Edição 62, Do Dia 01 De Abril De 2025 - , No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 177, Edição Nº 28.962, Do Dia 01 De Abril De 2025 E No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Página 716, Edição 4.707 Do Dia 01 De Abril De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviço No Transporte Escolar Do Município De Porto Esperidião/Mt. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 24/04/2024 - Horário De Brasília-Df .Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 24/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 03/2025, No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 225, Edição Nº 28.963, Do Dia 02 De Abril De 2025, No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Página 576, Edição 4.708 Do Dia 02 De Abril De 2025 E No Jornal Do Diário Do Estado De Mato Grosso, 05, Classificados Do Dia 02 De Abril De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Água Mineral E Gás Liquefeito. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 16/04/2024 - Horário De Brasília-Df. Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 16/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680419

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RURAL COM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL CME MASSAPE, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 08 de abril de 2025. Hora: Início: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Término: 14:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local. "CIDADÃO - Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, 02 de abril de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1680595

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira Oficial, designada através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 328/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, considerando a necessidade de retificação do Edital de Resultado de Licitação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 28 de Março de 2025, ANO XX | Nº.4.705, pag. 1066, nos murais da prefeitura e câmara municipal e no site do portal transparência da prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº. 02/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 41/2025, cujo Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Locação De Aparelhagem De Som, De Tendões, Banheiros Químicos, Sonorização Serviço De Palco, Shows, Iluminação E Ornamentação Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Cultura. Resolve Retificar, para todos os efeitos como segue: Onde se Lê: Sagrou-se vencedora de todos os itens do certame a empresa R3W Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 59.106.194/0001-57, com a proposta no valor final total de R\$: 1.471.728,28 (Um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Leia-se: Sagrou-se vencedora de todos os itens do certame a empresa R3W Produções e Eventos Ltda, Cnpj: 59.106.194/0001-57, com a proposta no valor final total de R\$: 1.471.758,28 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 31 de Março de 2025.

Keila Taiani N. Freire
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1680635